



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3133-2022 de 19-05-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de maio de 2022 (dois mil e vinte dois) para integrarem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

Paulo Roberto da Rosa Primo – matrícula funcional nº 588 – Coordenador;

Jussara Ribeiro Beck – matrícula funcional nº 129 – Membro;

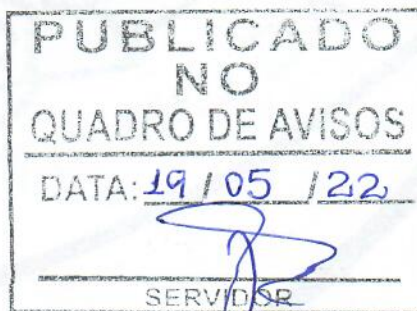
Leone de Jesus Trindade Aozani – matrícula funcional nº 582 – Membro;

Cleriston Rorato – matrícula funcional nº 728 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2022, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3052-2022 de 01-02-2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 19/05/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br